



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 8/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A - CNPJ:
04.368.865/0001-66

Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, COM TOTAL DE 10 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, COM 5 IPS FIXOS E VÁLIDOS, SENDO UM PARA O ENDEREÇO DE REDE, UM PARA O ENDEREÇO DE BROADCAST E UM PARA O ENDEREÇO DO GATEWAY, LIBERAÇÃO DE DNS REVERSO.	SERV	12	1.625,00	19.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 05/2021

Processo Administrativo nº 03/2021

O Departamento de Licitações torna público que em virtude do Despacho nº 152/2021, em cumprimento a Determinação de Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, decorrente do processo de representação nº 108079/20, decide **SUSPENDER** o certame referente ao Pregão Presencial nº 05/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de fevereiro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 2/2021**, visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e limpeza para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE - CNPJ: 37.516.954/0001-61

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.519,60 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	02 ACHOCOLADO EM PÓ - AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, FÁCIL DISSOLUÇÃO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR	CANÇÃO	PC	50	8,25	412,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	CARACTERÍSTICOS IDEAL PARA USO CULINÁRIO. LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500G. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	MY BIT	Pacote	80	5,46	436,80

LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 416,80 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRAKER ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 400G. VALIDADE DE 6 MESES.	MY BIT	PC	80	5,21	416,80

LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 192,00 (cento e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Chá mate, folhas e talos tostado de erva-mate (caixa com 250 gramas). Data de fabricação e validade 12 meses.	SABIA	UND	30	6,40	192,00

LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 210,00 (duzentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	OLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900 ml. A embalagem deverá ser íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	COAMO	UNI	30	7,00	210,00

LOTE 17 LOTE 17

Valor Total do Lote: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Farinha de Trigo Especial – enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagens de 05Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	ESPESSATO	UND	20	13,10	262,00

LOTE 21 LOTE 21

Valor Total do Lote: 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Coador de pano para café, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro 22cm, tamanho grande.	MC FLANELA	UND	15	3,50	52,50

LOTE 24 LOTE 24

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FLANELA, PARA LIMPEZA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X58cm, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL.	LONDRI TATEX	UND	100	2,00	200,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA.					

LOTE 35 LOTE 35

Valor Total do Lote: 310,00 (trezentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Água Sanitária Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Embalagem 2 litros, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro, validade de 06 (seis) meses a contar na data da entrega. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Frasco de 2 Litros.	SIMBEL	UND	100	3,10	310,00

LOTE 40 LOTE 40
Valor Total do Lote: 27,00 (vinte e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 20 litros, na cor preta.	IDEAL LIXO	UND	15	1,80	27,00

FORNECEDOR: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ:

04.884.704/0001-25

Valor Total do Fornecedor: 11.560,10 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 408,10 (quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Açúcar Cristal Branco – especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.	BAND	PCTE	35	11,66	408,10

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 416,80 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Biscoito água e sal integral – contendo em sua formulação farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses	SALT CRAKER	PCTE	80	5,21	416,80

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Doce de Leite pastoso. Ingredientes: leite integral, soro de leite, açúcar, glicose, amido bicarbonato de sódio, estabilizante, citrato de sódio, sal, não contém glúten. Embalagem 400g. Data de fabricação e validade.	CIAFRIOS	POTE	30	6,35	190,50

LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Margarina - Composição: interesterificados, água, sal, soro de leite, leiteiro (soro de manteiga), vitamina "A" estabilizantes lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e esteres de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante edta, acidulante, ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urucum e cúrcuma e aromatizante (aroma idêntico ao natural). Sem glúten. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. (Pote 500 gr)	CREMOSA	POTE	40	6,32	252,80

LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Milho para Pipoca, grupo ouro, classe amarelo, tipo 1, embalagem contendo 500g, com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	CAJEMAR	Pacote	35	3,96	138,60

LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 24,00 (vinte e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SAL REFINADO IODADO FINO - COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIÃO	KG	12	2,00	24,00

LOTE 12 LOTE 12

Valor Total do Lote: 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Leite Pasteurizado - padronizado, homogeneizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produto e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, demonstrando em carro climatizado, de acordo com a legislação vigente.	CATIVA	LTS	400	4,31	1.724,00

LOTE 13 LOTE 13

Valor Total do Lote: 1.723,50 (um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PÃO FRANCES FRESCO - UNIDADE COM 30G. TRANSPORTADO EM EMBALAGEM DE PAPEL E PLÁSTICO PARA MELHOR PROTEÇÃO.	PÃO QUENTE	KG	150	11,49	1.723,50

LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 968,10 (novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Presunto cozido sem gordura - Em barra embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	FRIMESA	KG	30	32,27	968,10

LOTE 15 LOTE 15

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total do Lote: 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Queijo mussarela - De massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRIMES A	KG	30	41,3000	1.239,00

LOTE 16 LOTE 16

Valor Total do Lote: 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Ovos Brancos, tamanho grande - íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade - produtos com no máximo 05 dias de classificação.	TREVO	DUZ	60	6,16	369,60

LOTE 18 LOTE 18

Valor Total do Lote: 67,00 (sessenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fermento em pó químico para bolo - Ingredientes: amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem contendo 100g e validade para 12 meses.	ROYAL	UND	20	3,35	67,00

LOTE 22 LOTE 22

Valor Total do Lote: 50,00 (cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SUORTE PARA COADOR DE CAFÉ, GRANDE 103 COM ADAPTADOR - MATERIAL POLIPROPILENO	MELITA	UND	5	10,00	50,00

LOTE 23 LOTE 23

Valor Total do Lote: 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Desodorizador de ar, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante informações adicionais: aromas canela, erva doce, talco, jasmim ou lavanda, embalagem de 360 ml, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade mínima de 24 meses.	AIR WICK	UNI	25	6,18	154,50

LOTE 25 LOTE 25

Valor Total do Lote: 71,60 (setenta e um reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fósforo Fósforo em caixa com 40 palitos de no mínimo 4 cm a forma da cabeça deve ser homogênea, sem pontas ou beiras, não devem estar coladas umas às outras, nem exibir quebras ou superfícies de áreas falhadas, devem ter uma cabeça de dimensões compatíveis, entre 3mm	PARANÁ	MAÇO	20	3,58	71,60

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	e 8mm medidos do palito até a linha do acendimento (perto da cabeça). As caixas devem conter uma superfície para acendimento do fósforo, que não deve estar presente na parte de dentro da caixa evitando o contato com os fósforos e ter capacidade de acendimento de todo seu conteúdo. A caixa deverá ser em madeira com lixa ou em papelão com lixa impressa, na qual deverão conter as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, importador ou vendedor responsável, quantidade de unidades e o aviso "manter longe do alcance das crianças". Com amorfó/clorato de potássio/aglutinantes. As caixas deverão conter 40 palitos cada, acondicionadas em maços com 10 caixas cada, conforme Portaria 118, de 29/06/1998, do INMETRO.					

LOTE 26 LOTE 26

Valor Total do Lote: 42,00 (quarenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Garrafa térmica para líquidos quentes, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico anti pingo, capacidade de 1,8 litros.	ALADIN	UND	10	4,20	42,00

LOTE 27 LOTE 27

Valor Total do Lote: 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	INSETICIDA, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cif enotrin aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17, usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número	RAID	UND	15	11,90	178,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac), embalagem: frasco de 300ML.					

LOTE 28 LOTE 28

Valor Total do Lote: 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PALITO DE DENTE. palito dental embalado individualmente, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Caixa com 100unid.	GINA	UND	15	1,09	16,35

LOTE 29 LOTE 29

Valor Total do Lote: 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Toalha Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	MILLY	PCTE	30	2,48	74,40

LOTE 30 LOTE 30

Valor Total do Lote: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DESINFETANTE, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, cor azul, características adicionais: aroma lavanda, composição cloreto benzalcônico: 0,5%, não iônico, fragrância super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Composição aromática: eucalipto/pinho/floral/lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (2 LITROS)	ALPES	LTS	100	3,30	330,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 31 LOTE 31

Valor Total do Lote: 119,00 (cento e dezenove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, pH 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na Anvisa/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do telefone do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível.	ALPES	UND	100	1,19	119,00

LOTE 34 LOTE 34

Valor Total do Lote: 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Sabão em barra. Especificações do produto: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; peso líquido de 400g, máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto. Pacote com 5 unidades.	ALPES	PCTE	10	5,85	58,50

LOTE 38 LOTE 38

Valor Total do Lote: 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta. Ficha técnica: Suas condições deverão estar de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	PRIMAFLEX	UND	25	1,99	49,75

LOTE 33 LOTE 33

Valor Total do Lote: 237,00 (duzentos e trinta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Sabão em pó, para lavagem de roupas, com multição, poder acelerador, removedor de manchas difíceis. Composição: Tensoativo aniônico e não aniônico, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico, sinergistas, corante, essência, água, alquil benzeno e sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade. Embalagem 1 kg.	ASSIM	Cx	30	7,90	237,00

LOTE 41 LOTE 41

Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Esponja Dupla Face de Louça - de plástico dupla face verde/amarela, para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75mm de largura x 110mm de comprimento x 20mm de espessura, antibactérias.	ESFREBOM	UND	50	0,60	30,00

LOTE 42 LOTE 42

Valor Total do Lote: 70,00 (setenta reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Peso mínimo 60g. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos, esponja limpeza, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. (Emb. com 8und de 60g).	ASSOLAN	Pacote	50	1,40	70,00

LOTE 43 LOTE 43

Valor Total do Lote: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM ALÇA.	ARQPLAST	UND	10	12,50	125,00

LOTE 44 LOTE 44

Valor Total do Lote: 93,00 (noventa e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	RODO DUPLO com, cabo madeira, suporte plástico/madeira. comprimento suporte 40 cm, com 2 borracha.	LOCATELLI	UND	15	6,20	93,00

LOTE 45 LOTE 45

Valor Total do Lote: 94,00 (noventa e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	RODO DE ESPUMA ABSORVENTE, 28CM, CABO DE MADEIRA RESEISTENTE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO.	LOCATELLI	UND	20	4,70	94,00

LOTE 46 LOTE 46

Valor Total do Lote: 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Vassoura material cerdas de nylon, material cabo de madeira, cepa de plástico, comprimento cerdas 11cm, características	LOCATELLI	UND	15	7,90	118,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstico, cabo comprido, largura da cepa 21cm, aplicação limpeza em geral.					

LOTE 47 LOTE 47

Valor Total do Lote: 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PAPEL HIGIÊNICO, branco, macio, folha dupla, picotado, em rolos com no mínimo 60m, informações adicionais: composição tipo branco de textura macia, pacote contendo 16 rolos de 60m x 10cm, produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e cnpj do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Validade mínimo de 12 meses.	PALOMA	FARDO	20	14,00	280,00

LOTE 48 LOTE 48

Valor Total do Lote: 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toalha de papel interfolhada 22x26,5, alto grau de alvura, não deixa resíduos nas mãos resistentes a absorventes. cor: Branca Textura: Folha simples de alta qualidade - gofrado. Gramatura: 32 a 34g/m². Materia prima: celulose FC (100%) fibras Virgens). Formato: folhas intercaladas duas dobras. pacote com 1000 folhas	ALVEFLOR	PC	25	7,40	185,00

LOTE 49 LOTE 49

Valor Total do Lote: 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Sabonete Líquido antisséptico, ambalagem com cinco litros.	ASSEPTGEL	GALÃO	40	39,90	1.596,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 50 LOTE 50
Valor Total do Lote: 65,00 (sessenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Luvas de limpeza Luvas em látex confeccionado em látex natural, revestidos internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes, cor amarela tamanho "G", pacote com um par cada.	LTX	UND	25	2,60	65,00

FORNECEDOR: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME - CNPJ: 24.977.802/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 3.438,75 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 19 LOTE 19
Valor Total do Lote: 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Copo descartável de água Copo descartável com 180 ml em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 200 ml, pesando no mínimo 2,2 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR14865 (07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujeira. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do	COPOSUL COPOSUL	Caixa	20	69,30	1.386,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem com 100 copos, identificada com quantidade e/ou peso líquido. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.					

LOTE 20 LOTE 20
Valor Total do Lote: 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Copo descartável de café Em produto atóxico de poliestireno branco, com capacidade de 50 ml, pesando no mínimo 0,75 gramas. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 (07/2002). Os	KEROCOPO KEROCOPO	CX	20	73,80	1.476,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem com 100 copos, sacos plásticos (pacotes), embalado em caixa com 50 pacotes – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Os copos devem ter gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a) marca ou identificação do fabricante; b) capacidade do copo; c) símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.					

LOTE 32 LOTE 32

Valor Total do Lote: 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMPADOR DE USO GERAL; Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, essência de brisa de lavanda e água. Limpador multiuso; de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	VEJA VEJA	GALÃO	80	4,25	340,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	registro no Ministério da Saúde.					

LOTE 36 LOTE 36

Valor Total do Lote: 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Escova de limpeza geral, material corpo plástico e com cabo, cerds de nylon. comprimento de 7,5cm	LIMPAMANIA LIMPAMANIA	UND	15	2,85	42,75

LOTE 37 LOTE 37

Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PANO DE CHÃO - saco alvejado 48 x 70. 100% algodão, super absorvente, não solta fiapos, resistente.	SACARIA THOMAZ SACARIA THOMAZ	UND	20	6,00	120,00

LOTE 39 LOTE 39

Valor Total do Lote: 74,00 (setenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta. Suportando 6 kg. Ficha técnica: Suas condições deverão estar de acordo com a ABNT/NBR 9190, NBR 9191, pacote com 10 unidades.	PLASTPEROLA PLASTPEROLA	PCTE	40	1,85	74,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.518,45 (dezessete mil , quinhentos e dezoito e quarenta e cinco)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 11.560,10 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2505/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 2/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE

CNPJ Nº: 37.516.954/0001-61

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e limpeza para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Faxinal

Valor Global: R\$ 2.519,60 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2506/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 2/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 04.884.704/0001-25

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e limpeza para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Faxinal

Valor Global: R\$ 11.560,10 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2507/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 2/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME

CNPJ Nº: 24.977.802/0001-14

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e limpeza para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Faxinal

Valor Global: R\$ 3.438,75 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 2212/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a adoção de medida compensatória e mitigadora aos impactos negativos sobre o meio ambiente, provenientes das atividades e ações antrópicas de construção de edificações, loteamentos, obras de vias de rodagem expressas e similares e supressão de vegetação no município de Faxinal e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as medidas compensatórias e mitigadoras destinadas a compensar ou mitigar impactos ambientais negativos causados ao meio ambiente provenientes das seguintes ações humanas:

- I - construção de edificação;
- II - loteamentos;
- III - obras de vias de rodagem expressas e similares;
- IV - supressão de vegetação;

Parágrafo Único - As famílias beneficiadas pelos programas sociais de baixa renda estão isentas da presente lei.

Art. 2º - A medida compensatória ou mitigadora implica na obrigatoriedade de plantio ou fornecimento de mudas de espécies vegetais nativas ao Horto Municipal pelo responsável, pessoa física ou jurídica, do empreendimento, obra ou atividade que causará o impacto sobre o meio ambiente, como forma de compensação aos impactos negativos gerados, nos termos desta Lei.

§ 1º - O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva.

§ 2º - Será também incentivado o plantio de árvores frutíferas em áreas e terrenos pertencentes a particulares, inclusive nas margens das estradas rurais do município.

§ 3º - Esta medida será implementada, de forma aditiva, ao cronograma e projeto de arborização municipal.

Art. 3º - O órgão ambiental municipal ou órgão responsável será o responsável pela avaliação dos impactos ambientais gerados ao meio ambiente, cabendo ao mesmo a elaboração, acompanhamento e aceite final das medidas compensatórias de que trata esta Lei, através de Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora.

Art. 4º - Como medida compensatória aos impactos negativos sobre o meio ambiente, fica obrigatório aos responsáveis do art. 2º fazer o plantio de espécie de árvores frutíferas na proporção de, no mínimo 50% do total de árvores ou mudas a serem plantadas.

Art. 5º - O plantio de árvores frutíferas de que trata as medidas compensatórias desta Lei deverá corresponder a espécies vegetais nativas de no mínimo 1,80 m; salvo quando o órgão ambiental municipal ou órgão responsável solicitar em tamanho diferente para atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no município.

Art. 6º - O Poder do Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCONSISTÊNCIAS

DECRETO 10.248/2021

SÚMULA: Revisa e altera os critérios para concessão de vale Alimentação, em forma de CESTA ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos Municipais, revoga o Decreto 8944/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. De acordo com o art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais fica definida por este instrumento a Cesta Alimentação, a qual deverá minimamente conter os seguintes produtos:

01 (um) Achocolatado em pó;
01 (um) Açúcar Cristal Branco;
01 (um) Amido de milho;
01 (um) Arroz Longo Fino tipo 01;
01 (um) Biscoito Doce Tipo Maria;
01 (um) Biscoito Salgado tipo Cream Craker;
01 (um) Café torrado e moído;
01 (um) Chá mate;
01 (um) Creme de leite;
01 (um) Extrato de Tomate;
01 (uma) Farinha de trigo especial;
01 (um) Farinha de milho biju amarela;
01 (um) feijão;
01 (um) Fermento em pó químico para bolo;
01 (um) fuba fino;
01 (um) leite condensado;
01 (um) leite em pó integral;

01 (um) macarrão espaguete de sêmola;
01 (um) margarina vegetal com sal;
01 (um) mistura para bolo;
01 (um) óleo de soja refinado;
01 (um) pó para gelatina diversos sabores (uva, abacaxi, morango, limão);
01 (um) sal refinado iodado fino;
01 (uma) sardinha em óleo comestível;
01 (um) tempero completo.

Art. 2º. Serão beneficiados com a Cesta Alimentação somente servidores do quadro efetivo e que seus vencimentos brutos não ultrapassem o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os itens que estão descritos no Artigo 1º poderão ser alterados em caso de aumento substancial do valor da cesta bem como da alteração de beneficiados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de 10/03/2021, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto 8944/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO 10.249/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o uso de bermudas na altura dos joelhos aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado o uso de bermudas na altura dos joelhos aos servidores públicos municipais, durante o expediente no período de 25/02/2021 a 31/03/2021:

Parágrafo Único: Não estão autorizados a usarem bermudas os servidores dos seguintes setores:

- I – Saúde;
- II – Obras e Viação;
- III – Defesa Civil;
- IV – Serviços Urbanos;

Art. 2º. Fica proibido o uso de vestimentas caracterizadas com trajes de praia ou piscina, assim como estampas e cores extravagantes e ou modelos que descaracterizem a conduta do servidor público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, não obtendo efeitos mais a partir de 31/03/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 072/ 2021

SÚMULA: Nomeia os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento de pessoas física de oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Convivência Municipal (CECOM), do município de Faxinal.

O Senhor **Ylson Álvaro Cantagallo**, prefeito do Município de Faxinal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento de pessoas física de oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Convivência Municipal (CECOM), do município de Faxinal.

Presidente: Dirlei de Paula dos Passos – RG 7.254.077-8

Membro: Ana Paula da Cruz Miranda – RG 9.942.644-6

Membro: Angélica Moreira da Silva Martins – RG 8.175.220-6

Art. 2º - À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das propostas de oficinas pelos candidatos.

Art. 3º - À comissão caberá analisar os requerimentos e deferir ou indeferir as solicitações, conforme edital específico.

Art. 4º - Os trabalhos elaborados pela comissão de acompanhamento serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Faxinal – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º Os membros da comissão terão mandato pelo período de 12 meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.245/2021

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública as áreas de terras, localizada na zona rural e urbana do Município de Faxinal-PR, para fins de Desapropriação e instituição de Servidão de Passagem e Acesso pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº CA 215/2021 – GLI

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação e instituição de servidão de passagem, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 – Servidão de passagem para interceptor, na área de terras com 28,40m², necessária para ampliação do sistema de esgoto sanitário, dentro de uma área maior, terreno urbano com área de 237,72m² de terras, formando o lote nº 09, da quadra nº 02, situado no loteamento Residencial Casarin, comarca de Faxinal-PR, matrícula nº 19.409, do Registro de Imóveis de Faxinal, de propriedade atribuída a **CONSTRUTORA CASARIN LTDA.** ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto "B" de coordenadas E.465.944,685 e N.7.344.683,063; cravado na divisa com Lote 10-A; deste segue adentrando ao imóvel com o seguinte Azimute e Distância: Az.90°14'07" e 14,20m até o Ponto "C" de coordenadas E.465.958,885 e N.7.344.683,005; cravado no Alinhamento predial da Rua "A". Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Tec. Agrimensura Gilmar Telles, RNP: 51119153972).

Área 2 – Servidão de passagem para interceptor, na área de terras com 18,42m², necessária para ampliação do sistema de esgoto sanitário, dentro de uma área maior, terreno urbano com área de 138,81m² de terras, formando o lote nº 10-A, da quadra nº 02, situado no loteamento Residencial Casarin, comarca de Faxinal-PR, matrícula nº 19.410, do Registro de Imóveis de Faxinal, de propriedade atribuída a CONSTRUTORA CASARIN LTDA. ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto “A” de coordenadas E.465.935,475 e N.7.344.683,101; cravado na divisa com Lote vizinho; deste segue adentrando ao imóvel com o seguinte Azimute e Distância: Az.90°14'07” e 9,21m até o Ponto “B” de coordenadas E.465.944,685 e N.7.344.683,063; cravado na divisa do Lote 09. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Tec. Agrimensura Gilmar Telles, RNP: 51119153972).

Área 3 – Servidão de passagem para interceptor, na área de terras com 25,46m², necessária para ampliação do sistema de esgoto sanitário, dentro de uma área maior, terreno urbano com área de 287,26m² de terras, formando o lote nº 01, da quadra nº 06, situado no loteamento Residencial Casarin, comarca de Faxinal-PR, matrícula nº 19.453, do Registro de Imóveis de Faxinal, de propriedade atribuída a CONSTRUTORA CASARIN LTDA. ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no Ponto “D” de coordenadas E.465.973,866 e N.7.344.686,172; cravado no Alinhamento predial da Rua “A”; deste segue adentrando ao imóvel com o seguinte Azimute e Distância: Az.77°06'58” e 12,73m até o Ponto “E” de coordenadas E.465.986,280 e N.7.344.689,011; cravado no Alinhamento predial da Rua “J”. Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Tec. Agrimensura Gilmar Telles, RNP: 51119153972).

Art. 2º – As áreas a que se refere o artigo anterior, serão ocupadas para ampliação do sistema de abastecimento de água de Faxinal-PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação e Servidão de Passagem e Acesso.

Art. 4º - Fica reconhecida a Desapropriação e a instituição de Servidão de Passagem e Servidão de Passagem para Acesso em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente das Desapropriações e Servidões de Passagem e Acesso das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal, em 18 de fevereiro de 2021.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 003-SES-0095-2147-LEGA-MD-0101INTERCEPTOR01-R1

Objeto: **Servidão de Passagem**

Imóvel: **Lote: 01 - Quadra: 06**

Cód. Imóvel: Nada Consta

Prop.: **CONSTRUTORA CASARIN LTDA., ou a quem de direito**

Município: **FAXINAL** - Comarca: **FAXINAL** - UF: **PR**

Certidão de Registro: **Matricula: 19.453** - CRI: **FAXINAL**

Área: **25,46m².** Extensão: **12,73m** Largura: **2,00m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no Ponto "D" de coordenadas E.465.973,866 e N.7.344.686,172; cravado no Alinhamento predial da Rua "A"; deste segue adentrando ao imóvel com o seguinte Azimute e Distância: Az.77°06'58" e 12,73m até o Ponto "E" de coordenadas E.465.986,280 e N.7.344.689,011; cravado no Alinhamento predial da Rua "J".
Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Londrina-PR, Novembro de 2.020.


Tec. Agrimensura Gilmar Telles
RNP: 51119153972
ART: BR 20200847149

GPOND

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Serviço de Projetos e Obras Hidráulicas - GPOND
R. Autarquia Paranaense de Saneamento, 255 - CEP: 80050-150
Bela Glória - Londrina / PR - Fone: (43) 3215 2814

1

Inserido ao Protocolo 17.161.988-2 por Carla Felisbino Rodrigues em: 21/01/2021 17:20. Download realizado por Vanessa de Souza Gomes em 18/02/2021 11:52

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fauzer Scaff Junior Sandra Regina S. V. Scaff
Agente Delegado Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula

19.453

Data

01/11/2016

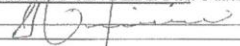
Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 287,26 (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) de terras, formando o lote nº 01, da quadra nº 06, do loteamento "RESIDENCIAL CASARIN", situado no quadro urbano desta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Frente: para Rua J, com extensão de 29,00 m, no rumo N7°39'29"O. Fundos: com a Rua A, com extensão de 35,35 m, no rumo N26°27'48"E. Lateral esquerda: com a Rua B, com extensão de 20,76 m, no rumo N82°20'31"E. RRT SIMPLES Nº 0000004848398.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASARIN LTDA, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, nº 790, sala 03 SLJ, Jd Tamandaré na cidade de Londrina PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.379.611/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 18897, de 05-08-2015, deste Ofício Imobiliário.

Eu,  Oficial.



A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 30 de setembro de 2020

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº GsAn2 . 6djvM . IvTAW - okHvH . vMDqa
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1a716cfe-ca59-4e91-a7aa-b9ad08f0ba6

Esse documento foi assinado digitalmente por FAUZER SCAFF JUNIOR - 30/09/2020 14:13 PROTOCOLO: S20090166237D

Inserido ao Protocolo 17.161.988-2 por Carla Felisbino Rodrigues em: 08/12/2020 16:20. Download realizado por Vanessa de Souza Gomes em 18/02/2021 11:51

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 001-SES-0095-2147-LEGA-MD-0101INTERCEPTOR01-R1

Objeto: **Servidão de Passagem**

Imóvel: **Lote: 10-A - Quadra: 02**

Cód. Imóvel: Nada Consta

Prop.: **CONSTRUTORA CASARIN LTDA., ou a quem de direito**

Município: **FAXINAL** - Comarca: **FAXINAL** - UF: **PR**

Certidão de Registro: **Matricula: 19.410** - CRI: **FAXINAL**

Área: **18,42m²**. Extensão: **9,21m** Largura: **2,00m**

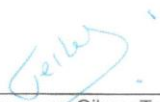
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no Ponto "A" de coordenadas E.465.935,475 e N.7.344.683,101; cravado na divisa com Lote vizinho; deste segue adentrando ao imóvel com o seguinte Azimute e Distância: Az.90°14'07" e 9,21m até o Ponto "B" de coordenadas E.465.944,685 e N.7.344.683,063; cravado na divisa do Lote 09.

Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Londrina-PR, Novembro de 2.020.


Tec. Agrimensura Gilmar Telles
RNP: 51119153972
ART: BR 20200847149

GPOND

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Coordenação de Projetos e Obras - Nucleo - GPOND
R. Ademar Pereira de Barros, 722 - CEP 86050-190
Bela Vista - Londrina - PR - Fone (043) 3333 2024

Inserido ao Protocolo 17.160.676-4 por Carla Felisbino Rodrigues em: 21/01/2021 17:15. Download realizado por Vanessa de Souza Gomes em 18/02/2021 11:51

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fauzer Scaff Junior Sandra Regina S. V. Scaff
Agente Delegado Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula
19.410

Data
31/10/2016

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 138,81 (cento e trinta e oito metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados) de terras, formando o lote nº 10-A, da quadra nº 02, do loteamento "RESIDENCIAL CASARIN", situado no quadro urbano desta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Frente: para Rua A, com extensão de 6,61 m, no rumo N26°27'48"E. Lateral direita: com a Data 09, com extensão de 21,00 m, no Rumo N63°32'12"O. Fundos: com o Quadro Urbano Matadouro Municipal, com extensão de 6,61 m, no rumo N26°27'48"E. Lateral esquerda: com a Data 10-B, com extensão de 21,00 m, no rumo N63°32'12"O. RRT SIMPLES Nº 0000004848398.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASARIN LTDA, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, nº 790, sala 03 SLJ, Jd Tamandaré na cidade de Londrina PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.379.611/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 18897, de 05-08-2015, deste Ofício Imobiliário.

Eu, Fauzer Scaff Junior Oficial.



A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 21 de outubro de 2020

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº UnX3a . vN3pV . IvTA9 - 2eH6H . 4rXkZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 51397a74-26a8-4c0b-8641-43647f84123f

Esse documento foi assinado digitalmente por FAUZER SCAFF JUNIOR - 21/10/2020 09:36 PROTOCOLO: S20100065204D

Inserido ao Protocolo 17.160.676-4 por Carla Felisbino Rodrigues em: 08/12/2020 13:54. Download realizado por Vanessa de Souza Gomes em 18/02/2021 11:50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 002-SES-0095-2147-LEGA-MD-0101INTERCEPTOR01-R1

Objeto: Servidão de Passagem

Imóvel: Lote: 09 - Quadra: 02

Cód. Imóvel: Nada Consta

Prop.: CONSTRUTORA CASARIN LTDA., ou a quem de direito

Município: FAXINAL - Comarca: FAXINAL - UF: PR

Certidão de Registro: Matrícula: 19.409 - CRI: FAXINAL

Área: 28,40m². Extensão: 14,20m Largura: 2,00m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição no Ponto "B" de coordenadas E.465.944,685 e N.7.344.683,063; cravado na divisa com Lote 10-A; deste segue adentrando ao imóvel com o seguinte Azimute e Distância: Az.90°14'07" e 14,20m até o Ponto "C" de coordenadas E.465.958,885 e N.7.344.683,005; cravado no Alinhamento predial da Rua "A".

Definindo assim o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Londrina-PR, Novembro de 2.020.


Tec. Agrimensura Gilmar Telles
RNP: 51119153972
ART: BR 20200847149

GPOND

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Gerência de Projetos e Obras Novidade - GPOND
R. Adhemar Pereira de Barros, 725 - CEP 86050-190
Belo Sul - Londrina / PR - Fone (43)3215 2024

Inserido ao Protocolo 17.161.392-2 por Carla Felisbino Rodrigues em: 21/01/2021 17:18. Download realizado por Vanessa de Souza Gomes em 18/02/2021 11:47

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 25 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 522/2021

Pág. 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fauzer Scaff Junior Sandra Regina S. V. Scaff
Agente Delegado Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula

19.409

Data

31/10/2016

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 237,72 (duzentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) de terras, formando o lote nº 09, da quadra nº 02, do loteamento "RESIDENCIAL CASARIN", situado no quadro urbano desta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Frente: para Rua A, com extensão de 11,32 m, no rumo N26°27'48"E.Lateral direita: com a Data 08-B, com extensão de 21,00 m, no Rumo N63°32'12"O.Fundos: com a Quadra R e o Quadro Urbano Matadouro Municipal, com extensão de 11,32 m, no rumo N26°27'48"E.Lateral esquerda: com a Data 10-A, com extensão de 21,00 m, no rumo N63°32'12"O.RRT SIMPLES Nº 0000004848398.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASARIN LTDA, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, nº 790, sala 03 SLA, Jd Tamandaré na cidade de Londrina PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.379.611/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 18897, de 05-08-2015, deste Ofício Imobiliário. Eu, Sandra Regina S. V. Scaff Oficial.



A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 30 de setembro de 2020

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº tsAn2 . 6djoA . IvTAT - fAHRH . LoNpy
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 58739579-6489-4435-965a-71de35b83ded

Este documento foi assinado digitalmente por FAUZER SCAFF JUNIOR - 30/09/2020 14:13 PROTOCOLO: S200901692050

Inserido ao Protocolo 17.161.392-2 por Carla Felisbino Rodrigues em: 08/12/2020 16:16. Download realizado por Vanessa de Souza Gomes em 18/02/2021 11:47

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br